



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 10/06/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 10/06/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2015 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2015 - PMM PROCESSO Nº 95/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 22/06/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 058/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 76.518.323/0001-33, com sede à Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Horst Arnim Erbe, portador do RG nº 94007 e inscrito no CPF sob nº 000.325.309-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 465,46 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	37	UND	Camiseta básica adulto, branco, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado diferente serigrafia da logo Saúde da Família com escrita na cor Preta e nas costas centralizado logo da Secretaria de Saúde e escrita abaixo Agente Comunitário de Saúde com escrita Azul petróleo, com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50),	12,58	465,46
				TOTAL	R\$ 465,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.301.0113.2050
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.23.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3328
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3338	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.23.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3339
Fonte de Recurso:	315		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.23.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3184
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

H. A. ERBE E CIA LTDA - EPP

Horst Arnim Erbe
CPF nº 000.325.309-00
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 58/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 58/2015 – PMM, com a empresa **H. A. ERBE & CIA LTDA – EPP.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, no valor de **R\$ 465,46 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal